

Departamento Convênios

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 080 - B /2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1640/2025, de 2 de Abril de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 110.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO			
02.003 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			R\$100.000,00
02.003.4.131.2.2005-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado			
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO			
07.006 - DEPARTAMENTO DE TURISMO			R\$1.000,00
07.006.23.695.22.2152-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA			R\$1.000,00
10.001.26.782.13.2076-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			R\$1.000,00
08.001.8.244.40.2100-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições			
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			R\$5.000,00
08.001.8.244.40.2100-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições			

1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
------------	--	----------

06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO

06.008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAARAPÓ	R\$1.000,00
--	-------------

06.008.16.482.16.1048-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.706.3110	Transferência Especial da União	1.000,00
------------	---------------------------------	----------

06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO

06.003 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	R\$500,00
------------------------------------	-----------

06.003.16.482.16.2154-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.706.3110	Transferência Especial da União	500,00
------------	---------------------------------	--------

06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO

06.003 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	R\$1.000,00
------------------------------------	-------------

06.003.16.482.16.2154-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.700.3110	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -Transferências da
------------	--

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

	1.000,00
--	----------

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.003 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

02.003.4.131.2.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$100.000,00
---	---------------

1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos
------------	-------------------------------------

06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO	100.000,00
--	------------

06.003 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

06.003.16.482.16.2154-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$500,00
---	-----------

1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
------------	-------------------------------------	--------

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: silas.beraldo. Emissão: 07/04/2025, às 15:25:08. Protocolo: b91fc0d4-d278-4eb0-a47e-06ae5d4dea42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 2/
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04 Município:
CAARAPÓ

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.001.8.241.24.2103-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo		R\$1.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.001.8.244.24.2113-3.3.90.33.00.00.00.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R\$5.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO			5.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO			
06.003.16.482.16.2154-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		
07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO			1.000,00
07.006 - DEPARTAMENTO DE TURISMO			
07.006.23.695.22.1083-4.4.90.51.00.00.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			1.000,00
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA			
10.001.26.782.15.1053-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$1.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO			1.000,00
06.008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAARAPÓ			
06.008.16.482.16.1048-4.4.90.61.00.00.00.00	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, exclusivamente para fins de controle de numeração, o Decreto Municipal nº 080/2025, publicado com duplicidade de numeração.

Caarapó – MS, em 07 de abril de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Rebeca Andreatta Vigne